

-Rafanelle Lamego Lopes, matrícula 1-301994, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 18/07/2025;
-Raquel Mazzilli Novais, matrícula 1-251603, Belo Horizonte, 18 dias, a partir de 28/07/2025;
-Regina Marcia Dias, matrícula 1-117846, Belo Horizonte, 19 dias, a partir de 21/07/2025;
-Santuzza Tavares Meireles, matrícula 0-11353, 15 dias, a partir de 21/07/2025;
-Sayonara Angélica de Melo Gontijo, matrícula 1-245019, Araxá, 15 dias, a partir de 21/07/2025;
-Soraya Leite França, matrícula 1-154138, Curvelo, 15 dias, a partir de 21/07/2025;
-Túlio Ribeiro Coelho, matrícula 1-247577, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 18/07/2025;
-Vitória Brito Goulart, matrícula 0-84244, 15 dias, a partir de 18/07/2025;
-Walmara do Espírito Santo Aguiar Lima, matrícula 0-9423, 15 dias, a partir de 17/07/2025.

INDEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Por motivo de insuficiência de saldo, observados os termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Karina Benevenuto Lemos, matrícula 1-212472, Caldas, 33 dias, a partir de 25/07/2025.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado
10/07/2025

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores

Alexandre Gonçalves Maia, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de julho de 2025; Aluisio Nogueira Marques, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 01 de julho de 2025 Prorrogação; Anna Flávia Gama Patrús, Congonhas, sete dia(s) a partir de 30 de junho de 2025 Prorrogação; Carolina Faria Baptista Peres, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de julho de 2025 Prorrogação; Dilmo de Castro Silva, Belo Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 01 de julho de 2025; Edna Augusta de Matos, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 10 de julho de 2025 Prorrogação; Edna Fernandes Costa, Governador Valadares, dois dia(s) a partir de 03 de julho de 2025; Fernanda Correia Moreira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 06 de julho de 2025; Fernanda Eto Filó Viegas, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de julho de 2025; Joyce Rodrigues de Oliveira, Mantena, um dia a partir de 24 de junho de 2025; Joyce Rodrigues de Oliveira, Mantena, um dia a partir de 25 de junho de 2025 Prorrogação; Lindsey do Espírito Santo Pereira, Belo Horizonte, um dia a partir de 02 de julho de 2025; Manuella Maia Freitas, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 14 de julho de 2025 Prorrogação; Maria Aparecida de Souza Silva, Contagem, dois dia(s) a partir de 03 de julho de 2025; Maria Aparecida dos Santos Coelho, Contagem, sessenta dia(s) a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Maria Gorete Tavares, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 03 de julho de 2025 Prorrogação; Michelli Britto Cohen Persiano, Contagem, um dia a partir de 02 de julho de 2025; Patricia Mayra Gonçalves Pena, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 03 de julho de 2025; Renato da Silva Trivellato, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de julho de 2025 Prorrogação; Renato Rocha Marcal de Figueiredo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Rosemere Dias Praes, Belo Horizonte, um dia a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Simone Teixeira Mourão de Figueiredo, Serro, um dia a partir de 16 de junho de 2025 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

AVISO

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM EDITAL Nº 02/2025

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 75/CNJ/2009, que "Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional";

CONSIDERANDO a Resolução nº 203/CNJ/2015, que "Dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura";

CONSIDERANDO a Resolução nº 541/CNJ/2023 que “Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 81/2009, 75/2009 e 203/2015”;

CONSIDERANDO a publicação, em 03.07.2025, do Edital nº 2/2025 do Exame Nacional da Magistratura - ENAM;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 4.2, do Edital nº 2/2025 do Exame Nacional da Magistratura, a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio;

COMUNICA aos candidatos do Exame Nacional da Magistratura regido pelo Edital nº 2/2025 com domicílio em Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no período de **14 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025**;

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando Cidadão > Carta de serviços > Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome;

III - Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI, preencha o formulário "Cadastro de Usuário Externo", disponível em https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por e-mail, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI - Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o “Menu” na tela, clique no campo “Menu” à direita superior da tela. Selecione o “Tipo de Processo” denominado “Heteroidentificação Enam”. O campo “Especificação” deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo “Documento Principal”, clique no item “Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional da Magistratura”, preencha todas as informações e clique em “Salvar”;

IX – No campo “Documentos Essenciais”, clique em “Escolher Arquivo” e anexe, em formato PDF:

a) três fotos recentes (tiradas há, no máximo, 01 ano), nítidas, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;

c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:

c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome dos pais ou do cônjuge, juntamente com a certidão de casamento, ou

c.2) contrato de aluguel, em que figure o nome do candidato como locatário.

Selecione o formato desses documentos: “nato digital”: se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; “digitalizado”: cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção: “Documento Original”. Clique em “Adicionar” para carregar o arquivo;

X – Clique em “Peticionar” para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XIII – O candidato que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado, exclusivamente por meio de publicação no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV - Na página inicial de “Controle de Acessos Externos”, clique no número do processo;

XVI - Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos do Edital nº 2/2025 do Exame Nacional da Magistratura;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

IX – Selecione o tipo de documento “Recurso”. O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em “Peticionar”;

XXI - Selecione o cargo “Cidadão”;

XXII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XXIII - Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Desembargador Saulo Versiani Penna

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Encontro Núcleo Regional da EJEF – Betim

Temas:

Judicialização da Saúde e

IA - Desafios e Aplicações no Poder Judiciário

Modalidade: presencial

2ª retificação: itens 1.1. , 11 e lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o “**Encontro Núcleo Regional da EJEF – Betim- Temas: Judicialização da Saúde e IA - Desafios e Aplicações no Poder Judiciário**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores de Comarcas pertencentes ao Núcleo Regional da EJEF de Betim, por convocação;
- 1.2. Servidoras e servidores de Comarcas pertencentes ao Núcleo Regional da EJEF de Betim, por livre inscrição, com convocação posterior;
- 1.3. Estagiárias e estagiários de Comarcas pertencentes ao Núcleo Regional da EJEF de Betim, em caso de vagas remanescentes, por livre inscrição.

2. COMARCAS PERTENCENTES AO NÚCLEO REGIONAL DA EJEF DE BETIM:

- 2.1. Betim.
- 2.2. Brumadinho.
- 2.3. Esmeraldas.
- 2.4. Ibirité.
- 2.5. Igarapé.
- 2.6. Juatuba.
- 2.7. Mateus Leme.

3. OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer os fundamentos e as implicações da Judicialização na Saúde, do Tema 1234 do STF e da inteligência artificial no Poder Judiciário.

4. DOCENTES:

- 4.1. Renzzo Giacomo Ronchi - Juiz de Direito da Comarca de Teófilo Otoni.
- 4.2. Rodrigo Martins Faria – Juiz de Direito da Comarca de Betim

5. MODALIDADE: presencial.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 6.1. Judicialização da Saúde;
- 6.2. IA - Desafios e Aplicações no Poder Judiciário.

7. DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de agosto de 2025.